



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Licenciatura em Direito – 2.º Semestre

UNIDADE CURRICULAR

História do Direito Português – Turma da Noite

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof^a. Doutora Isabel Maria Banond Almeida

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Objectivos Gerais: Transmitir a evolução do Direito português ao longo do tempo, inserido no contexto jurídico europeu.

Objectivos Específicos: Fornecer os quadros jurídico-políticos essenciais do espaço português entre o século XII e século XX, integrando neles os elementos histórico-jurídicos indispensáveis à formação do jurista de qualidade, com enfoque particular nas fontes e no conhecimento do Direito. Realçar o facto de o Direito contemporâneo ser o resultado de uma longa evolução. Transmitir a noção de que existem valores, princípios e normas dotadas de estabilidade ao longo do tempo, relacionáveis com a solidez do sistema jurídico. Suscitar espírito crítico quanto às soluções jurídicas positivas.

Competências: O aluno deve ser capaz de associar a realidade jurídica portuguesa contemporânea ao respectivo enquadramento histórico-evolutivo, dele retirando dados para uma melhor compreensão do Direito vigente, suas forças e fraquezas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Introdução

Parte I - O ORDENAMENTO ANTIGO (1143 - 1820)

Tit I - O PLURALISMO MEDIEVAL (1143 - 1446)

Cap I - AUTONOMIZAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO (1143 -1211)

Cap II - AUTONOMIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1211 -1446)

Tit II - O PLURALISMO MODERNO (1446-1820)

Cap I - CONSOLIDAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1446 -1820)

Parte II - O ORDENAMENTO CONTEMPORÂNEO (1820 - actualidade)

Tit I - O MONISMO CONTEMPORÂNEO (1820-1982)

Cap I - SISTEMATIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1820-1888)

Cap II - SOCIALIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1888 -1982)

Tit II - O REGRESSO AO PLURALISMO (1982-actualidade)

Cap I - INTEGRAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O programa sistematiza a evolução do Direito português em diferentes períodos, correspondendo a épocas sequencialmente relevantes do ponto de vista histórico-jurídico. Dentro de cada um são tratados aspectos atinentes às fontes e ao conhecimento do Direito, considerados especialmente formativos para a aprendizagem pretendida. O programa vai do século XII ao XX, cobrindo a existência do Estado português desde as suas origens até à actualidade, pelo que o aluno fica com uma visão completa. Não é tratado o período pré-nacional, uma vez que a disciplina está especificamente virada para o quadro nacional e que na disciplina de Direito Romano leccionada no primeiro semestre é feita a ligação à antiguidade na parte mais relevante para a compreensão do Direito actual.

METODOLOGIAS DE ENSINO (avaliação incluída)

METODOLOGIA – AULAS TEÓRICAS: O PONTO DE PARTIDA RESIDE NA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA POR PARTE DO REGENTE, SENDO OS ALUNOS CONVIDADOS A INTERVIR SEMPRE QUE SE LEVANTEM DÚVIDAS RELACIONADAS COM A MATÉRIA EXPOSTA. AULAS PRÁTICAS, COORDENADAS PELO ASSISTENTE/COLABORADOR NAS QUAIS A MATÉRIA É DEBATIDA, SÃO FEITAS EXPOSIÇÕES POR PARTE DE ALUNOS, ISOLADAMENTE OU EM GRUPO, SÃO RESOLVIDAS DÚVIDAS E PROMOVIDAS VISITAS DE ESTUDO QUANDO OPORTUNAS.

AVALIAÇÃO: SEGUE A METODOLOGIA PREVISTA NO REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA FDL (TRABALHOS ESCRITOS REALIZADOS EM GRUPO OU INDIVIDUALMENTE, EXPOSIÇÕES ORAIS APRESENTADAS EM GRUPO OU INDIVIDUALMENTE, PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL NAS AULAS, TESTES ESCRITOS, PARTICIPAÇÃO EM DEBATES COLECTIVOS, ETC.) TENDO EM CONTA A AVALIAÇÃO CONTÍNUA OU A AVALIAÇÃO FINAL, CONFORME ESCOLHIDO PELO ALUNO.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Nas aulas teóricas são fornecidos os elementos essenciais da matéria. Através deles o aluno obtém o quadro informativo que poderá depois aprofundar realizando leituras e procurando informação junto de outras fontes. Nas aulas práticas promovem-se processos de aprendizagem mais próximos de cada aluno, dando-lhes oportunidade de escolherem as formas que os motivam e parecem mais aliciantes.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Rui de (e Martim de Albuquerque), História do Direito Português, 12ª ed., Ed. Pedro Ferreira, Sintra 2005
SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, História do Direito Português, 5ª ed., Ed. Calouste Gulbenkian, Lisboa 2011
COSTA, Mário Júlio de Almeida, História do Direito Português, 5ª ed., Ed. Almedina, Coimbra 2012
CAETANO, Marcelo, História do Direito Português, 4ª ed., Ed. Verbo, Lisboa 2000